



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 624/82

"Dispõe sobre as denominações de vias públicas no loteamento "Jardim 21 de Março".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios:

D E C R E T A:

Artigo 1º. - As ruas existentes no Núcleo Habitacional Jardim 21 de Março, sito à Vila Pasti, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

- a) A atual "Rua 1" passa a denominar-se "Rua Santo Luccato";
- b) A atual "Rua 2" passa a denominar-se "Rua Benedicto Pedro";
- c) A atual "Rua 3" passa a denominar-se "Rua Attílio Bighetti";
- d) A atual "Rua 4" passa a denominar-se "Rua Waldemar Moscoski";
- e) A atual "Rua 5" passa a denominar-se "Rua Deolindo Nichi";
- f) A atual "Rua 6" passa a denominar-se "Rua Antenor Casemiro do Prado";
- g) A atual "Rua A" passa a denominar-se "Rua Antonio Camursi".

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE NOVEMBRO DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data

(segue fls. 02)



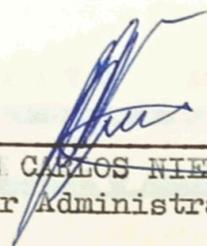
*Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

(continuação).

D E C R E T O Nº 624/82

supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo